

Portaria Nº 92 DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.006500/2018-21.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE DE AUTOMÓVEL ANTIGO EM GUAXUPÉ E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.005.440/0001-13, com sede na Avenida José Cecílio Ribeiro, nº 465 Letra A - Residencial Nova Floresta - Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O CLUBE DE AUTOMÓVEL ANTIGO EM GUAXUPÉ E REGIÃO deverá enviar anualmente ao DENATRAN, o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor